DECRETO LEGISLATIVO Nº. 134, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EMPRESÁRIO ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **EMPRESÁRIO ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS.**

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º. As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 18 de dezembro de 2012.

Alberto Sanarelli Junior
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Claudio Alcântara